



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

AO SR. VEREADOR
DANIEL PEREIRA VASSÃO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas conferidas por ao Poder Legislativo pela Lei orgânica Municipal, bem como pelo regimento Interno desta Câmara Municipal, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2026**, o qual ***DENOMINA VIA PÚBLICA COMO RUA LOCUTOR LUIZ CARLOS ALVES***.

A apresentação do referido PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Isto posto, requeiro, nos termos do Regimento Interno, que a propositura em tela seja submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

Gabinete da Vereadora Lucinete Japonesa - PP, em 24 de março de 2026.

LUCINETE JAPONESA
VEREADORA - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 24 DE
MARÇO DE 2026.**

AUTORIA: VEREADORA LUCINETE JAPONESA- PP

***DENOMINA VIA PÚBLICA COMO RUA LOCUTOR LUIZ
CARLOS ALVES***

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária — no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município — faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou o Projeto de Lei Complementar n. 04, de 17 de março de 2026, de autoria da Vereadora Lucinete Japonesa - PP, a saber:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Locutor Luiz Carlos Alves” a via pública localizada com início nas coordenadas geográficas “Latitude: -24.676278 e Longitude: -47.553917”, travessa da Rodovia Prefeito Casemiro Teixeira, no bairro Chácara Patrícia.

Parágrafo único. Sob a denominação da via, constará a inscrição “Pioneiro da radiofonia iguapense”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

LUCINETE JAPONESA
VEREADORA – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

A propositura em tela almeja prestar singela homenagem a um valoroso cidadão iguapense, ao denominar, em sua honra, uma via pública no bairro Chácara Patrícia.

Sabemos que a primeira transmissão de rádio oficial no Brasil deu-se em 7 de setembro de 1922. Na ocasião, festejando o centenário da Independência, o povo foi agraciado com um discurso do então Presidente Epitácio Pessoa, seguido da execução da ópera *O Guarani*.

No entanto, o advento da radiofonia brasileira percorre muitos caminhos no vasto território de nossa Pátria.

As veredas iguapenses da radiodifusão têm nome e sobrenome de seu desbravador: Luiz Carlos Alves.

Abençoado pelo dom da oratória, o homenageado teve sua vida marcada também pelo espírito empreendedor, ao fundar, em nossa terra, importante emissora amadora.

Ao longo de décadas, a voz potente de Luiz Carlos Alves percorreu as imensas áreas de Iguape, brindando nossa gente com suas pertinentes e calorosas intervenções.

Ao final da década de 1990, surge — por obra do Sr. Adriano Pacheco — a Rádio Pacheco, a primeira emissora radiofônica oficial desta cidade.

E foi pelas ondas da Rádio Pacheco que o locutor Luiz Carlos Alves passou a encantar os iguapenses, até seu precoce falecimento no ano de 2012, aos 55 anos de idade.

Portanto, considero justa a propositura em tela, razão pela qual rogo por sua aprovação, tendo em vista o timbre deste paulistano de nascimento — mas iguapense na voz e no coração —, cuja melodia permanece a ecoar em nossas almas.

Sala das sessões em 24 de março de 2026.

LUCINETE JAPONESA
VEREADORA – PP